



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Origem: P. 1166
Data: 21/1/77

LEI nº 2 789, de 16 de novembro de 1967.

Autor: Deputado Cleómenes Nunes

Declara de utilidade pública o
Diretório Acadêmico Clóvis Beviláqua,
da Faculdade de Direito de Campo Grande,
com sede em Campo Grande.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta
e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 17, da
Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para to-
dos os efeitos legais o Diretório Acadêmico Clóvis Beviláqua,
da Faculdade de Direito de Campo Grande, com sede em Campo
Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de novem-
bro de 1967.

Deputado EMANUEL TIMBEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa

Registrado
a 34/435 do
livro competente
C. 14-4.68
E. B. Santo